



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 67-CONSUP/IFAM**, de 12 de novembro de 2018.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** os encaminhamentos referente ao processo nº 23443.025462/2018-63 que trata do Regulamento de Avaliação do Pessoal Docente e Ficha de Avaliação, item 1.5.1.3 – Pauta da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada no dia 06 de novembro de 2018, relatoria do conselheiro José Dilton Lima dos Santos;

**CONSIDERANDO** as indicações de conselheiros para comporem um Grupo de Trabalho para elaborar proposta de reformulação do Regulamento e Ficha de Avaliação do Pessoal Docente do Instituto Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

**R E S O L V E:**

**I- Designar** os conselheiros Membros do Conselho Superior do IFAM abaixo identificados, para comporem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborarem Proposta de Reformulação da Minuta do Regulamento e Ficha de Avaliação do Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, apresentado pela CPPD processo nº 23443.025462/2018-63.

<b>Conselheiro (a)</b>	<b>Função</b>
Gutemberg Ferraro Rocha	Presidente
Maurício Roberto da Silva	Membro
Luísa Vitória Mendonça do Nascimento	Membro

**II- Estabelecer** o prazo de trinta (30) dias, para apresentação dos trabalhos ao Gabinete do Reitor/Secretaria do Conselho Superior, a contar do início dos trabalhos devidamente registrado em Ata, elaborada pelo Grupo de Trabalho.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM**